

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

**Secretaria/Setor Requisitante: SECRETARIA DE SAÚDE/VIGILÂNCIA
EPIDEMIOLÓGICA**

Objeto: TESTES IMUNOCROMATOGRÁFICOS DE NS1 E AG-COVID-19

1. Descrição da necessidade de contratação a partir do problema a ser resolvido.

A Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Departamento de Vigilância em Saúde, identifica como **problema central a possibilidade de desabastecimento de testes rápidos para diagnóstico de COVID-19 e Dengue (NS1)**, especialmente durante os períodos de maior incidência de casos, como os meses mais quentes e chuvosos (no caso da dengue) ou durante ondas sazonais de síndromes respiratórias.

Historicamente, a aquisição desses insumos por meio de adesão a atas de registro de preços tem se mostrado **insuficiente para garantir a regularidade e previsibilidade na entrega**, o que acarreta riscos reais ao enfrentamento das doenças, como:

- **Diagnóstico tardio**, comprometendo o início do tratamento e a conduta clínica adequada;
- **Dificuldade na adoção de medidas de bloqueio e contenção** por parte da Vigilância Epidemiológica;
- **Comprometimento da notificação e monitoramento oportuno dos casos**, dificultando a tomada de decisão baseada em dados reais;
- **Aumento na pressão sobre os serviços de saúde**, com risco de superlotação de unidades e atraso na assistência.

Portanto, a contratação via **processo licitatório específico** se faz necessária para **resolver a fragilidade no fornecimento contínuo e sob demanda dos testes rápidos**, permitindo que o município disponha de estoque técnico regulador e capacidade de resposta imediata às demandas da rede assistencial.

A aquisição garantirá a **segurança epidemiológica**, o **diagnóstico precoce**, a **melhoria na eficiência das ações de saúde pública** e o cumprimento das diretrizes nacionais de enfrentamento às doenças transmissíveis.

2. Consta do plano de contratações anual? Caso não conste, justificar.

Sim.

3. Há requisito especial de contratação? Havendo, justificar.

Deverão ser contratados fornecedores devidamente autorizados para o fornecimento dos auto testes descritos, obedecendo rigorosamente as especificações descritas no Termo de Referência.

4. Descrição de quantidades, memória de cálculo e consideração da economia de escala.



A quantidade indicada representa a estimativa de consumo anual.

5. Possíveis alternativas de mercado e indicação da justificativa da solução escolhida.

No que tange aos descritivos dos itens, busca-se estar em conformidade com as especificações indicadas.

6. Estimativa de valor da contratação, acompanhada de preços unitários referenciais (poderão constar de anexo).

O valor estimado da contratação é de cerca de R\$ 208.000,00, com valores unitários conforme tabela:

ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	TESTE RÁPIDO DO TIPO NS1	Teste imunocromatográfico com reação de até 20 minutos que ACOMPANHE: lanceta, pipeta, reagente e o cassete. O teste será utilizado nas unidades de saúde, básicas e pronto-atendimentos, por tanto o teste deverá ser feito por punção digital. Validade: Mínimo de 12 após entrega dos testes.	UNIDADE	12.000	R\$ 7,13	R\$ 85.560,00
2	TESTE RÁPIDO COVID-19	Teste imunocromatográfico com reação até 20 minutos que ACOMPANHE: SWAB, TUBO, REAGENTE e CASSETE. O teste será utilizado em unidades básicas de saúde e pronto-atendimentos. Validade: Mínimo de 12 após entrega dos	UNIDADE	12.000	R\$ 6,00	R\$ 72.000,00



		testes.					
7. Descrição da solução como um todo, considerando manutenção, assistência técnica e garantias oferecidas, se for o caso.							
Aquisição conforme especificações e quantitativos relacionados no presente estudo, através do sistema de registro de preços, vigência pelo período de 12 meses, em concordância com o Edital.							
8. Justificativa para parcelamento ou não parcelamento da contratação.							
Opta-se pelo não parcelamento da contratação, a fim de facilitar o processo licitatório.							
9. Demonstração de resultados pretendidos em termo de economicidade e de melhor aproveitamento de recursos humanos, materiais e financeiros.							
Garantir a qualidade no manejo clínico dos pacientes.							
10. Providências complementares que devem ser adotadas, em paralelo, no tocante à operacionalização do objeto de contratação.							
Atendimento aos requisitos especificados no Termo de Referência constantes no edital.							
11. Contratações correlatas e/ou interdependentes, se houver.							
Não se aplica.							
12. Demonstração de possíveis impactos ambientais e possíveis medidas mitigadoras, se for o caso.							
Não se aplica.							
13. Posicionamento conclusivo da adequação da contratação com vista a solução a que se destina.							
Diante do exposto, verifica-se que a contratação que consta neste estudo, nas condições e quantidades descritas, é importante para o manejo clínico das infecções virais.							





Prefeitura Municipal de Jahu

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777

Site: www.jau.sp.gov.br

Fls.

46

Jahu/SP, 29 de Julho de 2025

Ana Lara Julia Sabino
Responsável pela Formalização da Demanda

Michelle Isabel Smerzo Grana
Responsável pelo Estudo Técnico Preliminar

José Aparecido Sagua Ruiz
Secretário de Saúde



" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "

